

## DECRETO Nº 18.597 DE 04 DE AGOSTO DE 2000

**Ementa:** Altera a estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças e dá outras providências

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e tendo em vista o disposto na Lei nº15.738 de 30 de dezembro de 1992, Lei nº 16.555 de 08 de fevereiro de 2000 e Decreto nº 18.564 de 05 de julho de 2000,

### DECRETA:

**ART.1º** -Ficam incorporadas à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças as seguintes Unidades Administrativas:

Serviço de Apoio Administrativo, símbolo CS, subordinado à Assessoria Técnica de Coordenação;

Serviço de Apoio Técnico símbolo CS, subordinado à Assessoria Jurídica;

Serviço de Apoio Técnico, símbolo CS, subordinado diretamente à Diretoria Geral de Administração Tributária;

Serviço de Apoio Administrativo, símbolo CS, subordinado ao Centro de Orientação ao Contribuinte, da Diretoria Geral de Administração Tributária.

**ART.2º** - Fica a Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos autorizada a compor a Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças com as novas Unidades Administrativas citadas no artigo 1º, deste Decreto.

**ART.3º** - O quadro de Cargos Comissionados da Secretaria de Finanças passa a ter o seguinte quantitativo:

ÓRGÃO	DS	DS1	DS2	DDP	DDI	CS	CSECCTOR		
TOTAL									
06-SF	01	01	03	18	32	45	17	04	121

**ART.4º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua

publicação

**ART.5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Recife, 04 de agosto de 2000

**RAUL HENRY**

**Prefeito**

**LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO**

**Secretario de Finanças**

**EMÍLIO PAULO PINHEIRO D' ALMEIDA LINS**

**Secretaria 'de Assuntos Jurídicos**

**Em exercício**

**ZULEIDE DE VIDAL VASCONCELLOS**

**Secretária de Desenvolvimento Institucional e de**

**Recursos Humanos**